

**São  
Cristóvão**  
saúde

*Sua vida em movimento.*

**ANEST**

MANUAL DO CANDIDATO  
2024

PÓS-GRADUAÇÃO  
DE  
ANESTESIOLOGIA

Grupo São Cristóvão Saúde

Hospital e Maternidade  
São Cristóvão

IEP Dona Cica

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>04</b>
<hr/>	
Datas	
<b>I – DA PÓS-GRADUAÇÃO DE ANESTESIOLOGIA</b>	<b>05</b>
<hr/>	
Esclarecimentos	
<b>II - DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>05</b>
<hr/>	
Normas e documentação necessária	
<b>III – DA SELEÇÃO</b>	<b>08</b>
<hr/>	
Detalhamento do processo seletivo	
<b>IV - DOS RESULTADOS FINAIS</b>	<b>13</b>
<hr/>	
Regras e peso das notas	
<b>V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS</b>	<b>13</b>
<hr/>	
Data e local	
<b>VI – DA OCUPAÇÃO DA VAGA</b>	<b>13</b>
<hr/>	
Norma	
<b>VII – DA MATRÍCULA</b>	<b>14</b>
<hr/>	
Data e documentos necessários	
<b>VIII - DO CANDIDATO MÉDICO ESTRANGEIRO E BRASILEIRO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR</b>	<b>14</b>
<hr/>	
Legislação	
<b>IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>15</b>
<hr/>	
Detalhamento e casos omissos	
<b>ANEXOS</b>	<b>17 e 18</b>
<hr/>	
Recursos da prova objetiva	
<hr/>	



**Hospital e Maternidade  
São Cristóvão**

Rua Américo Ventura, 123 - Mooca -  
São Paulo

**Instituto de Ensino e Pesquisa 'Maria Patrocínia  
Pereira Ventura - IEP Dona Cica**

Rua Terenas nº 182 – Mooca - São Paulo - CEP – 03128-010  
Telefone e WhatsApp – 55 - 11-2029 7617 - iep@saocristovao.com.br



# PÓS-GRADUAÇÃO DE ANESTESIOLOGIA

Hospital e Maternidade  
São Cristóvão

Início: 1º de março de 2024

## **Programa da Pós-graduação**

- . O conteúdo da pós-graduação de anestesiologia segue as normas da Sociedade Brasileira de Anestesiologia - SBA
- . Trabalho de Conclusão de Curso
- . Inscrição de trabalho científico no Prêmio Anual Administrador Hospitalar 'Américo Ventura'

## **Início do Curso**

Data: 1º de março de 2024

## **Término do Curso**

Data: 28 de fevereiro de 2027

## **Instituição**

A pós-graduação de anestesiologia será realizada no Hospital e Maternidade São Cristóvão

## **Bolsa de Estudos**

O médico aprovado no estágio receberá mensalmente bolsa de estudos

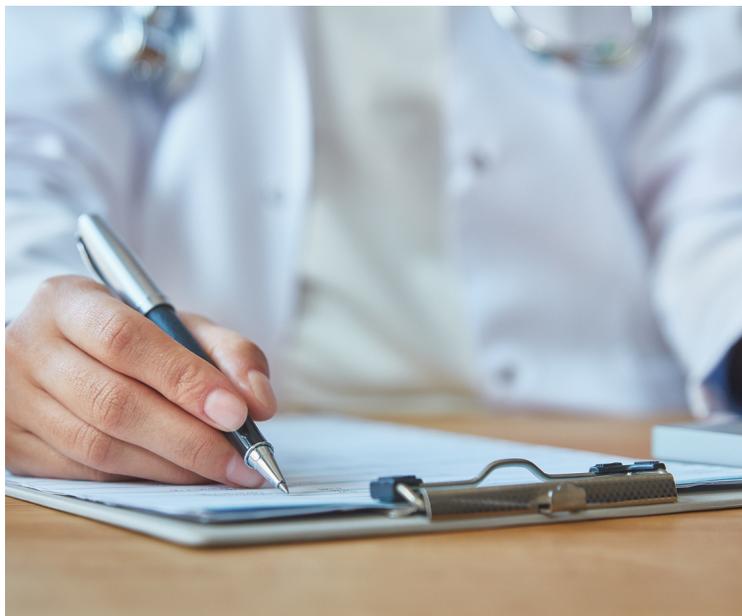
# CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	1º a 15/02/2024 - às 17h
Data da prova Primeira Fase	19/02/2024 - 10h
Data da Segunda Fase Entrevista, Análise do Currículo e Arguição	19/02/2024 - 12h15
Divulgação do gabarito por e-mail	20/02/24 - após às 12h
Prazo para recurso contra questões da prova escrita	21/02/24 - até 16h
Divulgação do resultado do processo seletivo	23/02/24 - 12h
Matrícula dos aprovados	26/02/24 - por e-mail
Convocação - 2ª Chamada	27/02/24 - 12h
Início das aulas no IEP	1º de março de 2024 - 8h

# Sobre a Seleção de Candidatos

**Atenção:** Recomenda-se a leitura atenta de todo o Manual do Candidato antes de realizar a inscrição. O desconhecimento sobre o conteúdo do Edital e desse Manual do Candidato não o exime de suas obrigações e observâncias.

O Instituto de Ensino e Pesquisa Maria Patrocínia Pereira Ventura – IEP Dona Cica, do Grupo São Cristóvão Saúde, comunica que estão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vaga para a pós-graduação de anestesiologia.



## I – Da Pós-Graduação de Anestesiologia

- \* Duração do curso: 3 anos – 36 meses
- \* Início: 1º de março de 2024
- \* Término: 28 de fevereiro de 2027
- \* Número de vaga: 01
- \* Pré-requisitos: Diploma de Medicina reconhecido pela CNRM/MEC
- \* Bolsa de Estudos: O médico aprovado receberá mensalmente bolsa de estudos

## II – Das Inscrições

1. O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou está matriculado no último período de curso de graduação em medicina, devidamente reconhecido e autorizado pelo MEC e que irá colar grau antes do prazo estipulado no Edital para início da pós-graduação de anestesiologia.



IEP Dona Cica

## 2. As inscrições pelo site

### 2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por pelo site

<https://www.saocristovao.com.br/ensino-e-pesquisa/> com o preenchimento do formulário e envio dos documentos exigidos digitalizados individualmente em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “jpg” ou “jpeg”.

2.2. O protocolo de inscrição deverá ser apresentado física ou digitalmente no dia da prova. O período de inscrição será de **1º a 15 de fevereiro de 2024**. Serão consideradas somente as inscrições recebidas até **15/02/2024 às 17h** e com todos os documentos anexos.

2.3. Não serão aceitas inscrições com pendências de documentos ou documentos com rasuras, ilegíveis ou proveniente(s) de arquivo corrompido.

2.4. Não serão recebidas inscrições pelo correio ou pessoalmente. Somente pelo site [www.saocristovao.com.br](http://www.saocristovao.com.br) - página Ensino e Pesquisa – Pós-graduação de Anestesiologia.

2.5. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção e apresentação do comprovante de inscrição no local de realização das provas. Não nos responsabilizamos por candidatos com e-mails com spam, troca de endereço de e-mail durante o processo seletivo, etc.

### 3. Documentos que deverão ser digitalizados e enviados pelo e-mail:

[iep.secretaria@saocristovao.com.br](mailto:iep.secretaria@saocristovao.com.br) para a finalização da inscrição:

- a) cédula de identidade;
- b) documento oficial da instituição onde concluiu ou concluirá o curso de Medicina;
- c) para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior, comprovante autenticado de revalidação de diploma ou de processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente;
- d) Uma foto recente em jpg ou jpge
- e) Currículo Vitae completo
- f) Opcional: Cartas de apresentação

3.1. As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas no Edital.

3.2. Os documentos e dados solicitados no Edital para a inscrição do candidato no processo seletivo serão usados estritamente para identificação, comprovação de formação do candidato, análise curricular, regularização no conselho regional de medicina e/ou revalidação de diploma. Os dados não serão compartilhados com nenhum terceiro, empresa, órgão governamental, instituição ou particular. Os dados pessoais dos candidatos que não forem aprovados no processo seletivo ou que desse desistirem serão deletados, imediatamente após o encerramento desse citado processo de seleção.

4. Candidato estrangeiro graduado no exterior.

4.1. As inscrições serão realizadas mediante as condições referidas no item

3, exceto o contido no item 3. b), além da digitalização do visto de permanência autenticado definitivo no Brasil.

5. O processo seletivo é classificatório, portanto, a inscrição e a aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula na pós-graduação de anestesiologia.

6. Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.

7. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, ou sua omissão, e a apresentação de documentação falsa, arcando com a responsabilidade por preenchimento incorreto do formulário.

8. Sobre a necessidade de amamentação por candidata inscrita no processo seletivo

8.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para essa finalidade, deverá trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda do bebê. A candidata nessa situação, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

8.2. Estão inseridos na condição descrita acima no item 8.1. os bebês de até seis meses de idade no dia da realização da prova.

8.3. O IEP não disponibilizará em hipótese alguma acompanhante para a guarda da criança. A candidata lactante deverá – no momento da realização da inscrição – solicitar a necessidade da amamentação durante a realização da prova.

8.4. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

8.5. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao período de duração da prova dessa candidata.

8.6. Excetuada a situação prevista no item 8.1., não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação da candidata nesse processo seletivo.

9. Esse Manual do Candidato poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico <https://www.saocristovao.com.br/ensino-e-pesquisa/> e também será enviado por e-mail para todos os inscritos.



### III – Da Seleção

10. A seleção obedecerá à norma do Edital, observando o mínimo de 70% para a prova objetiva (escrita), 30% para a entrevista e análise do currículo.

11. Os candidatos à admissão na pós-graduação de anestesiologia deverão se submeter ao processo de seleção, obedecendo aos critérios relacionados no próximo item.

12. Prova escrita com peso 70% e entrevista e análise do currículo com peso 30%. Etapa eliminatória

Modalidade	Prova Escrita X Peso	Entrevista e Currículo X Peso
Prova Escrita, entrevista e Currículo	70%	30%

13. **PRIMEIRA FASE - DA PROVA ESCRITA (objetiva)** – Peso: 70%

13.1. DATA: **19 de fevereiro de 2024** – segunda-feira

13.2. LOCAL: Instituto de Ensino e Pesquisa ‘Maria Patrocínia Pereira Ventura’ – IEP Dona Cica – Hospital e Maternidade São Cristóvão, localizado na Rua Terenas, 182 – Sala 4 - Mooca – São Paulo.

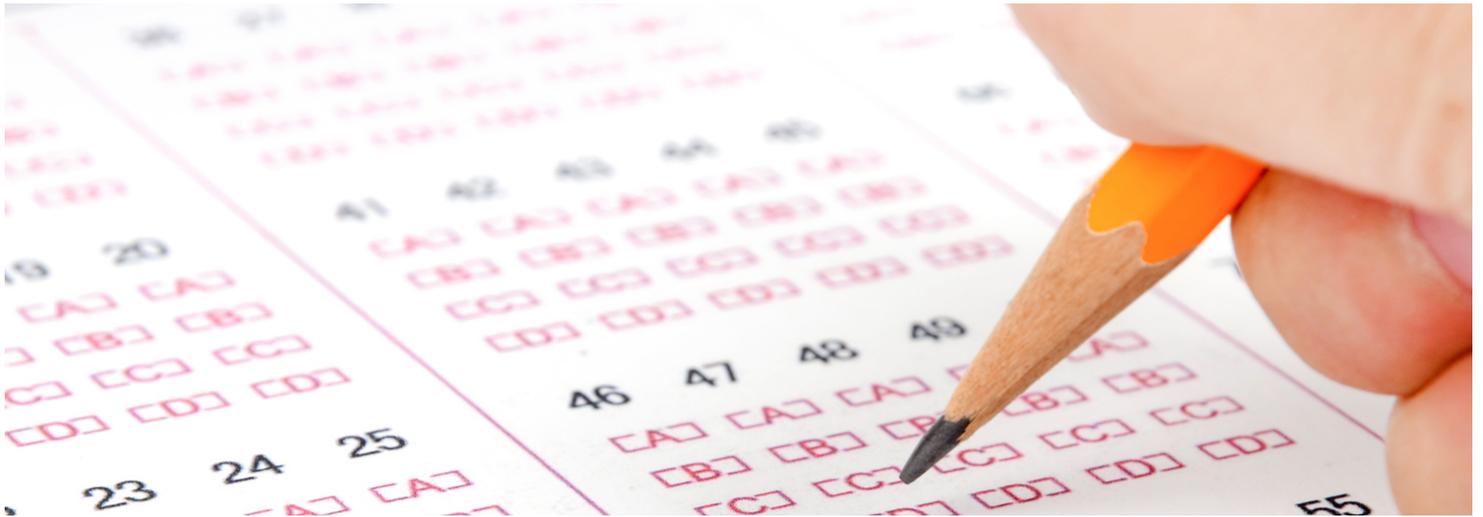
13.3. HORÁRIO: início: **10h e término: 12h**

13.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência de 30 minutos, munido de caneta de tinta azul ou preta e apresentar o original de um dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade – RG
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade
- Passaporte, dentro do prazo de validade
- Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina

13.5. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos na sala de exame, após o início da prova.

13.6. A prova será do tipo teste de múltipla escolha, com duração de duas horas a partir do início da prova, versando sobre conhecimentos sobre Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Preventiva e Social, Medicina da Família e Comunidade e Saúde Coletiva.



14. Não será permitida a entrada ou permanência no prédio do IEP de acompanhantes dos candidatos que estarão participando do processo seletivo.

15. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, visíveis à observação dos fiscais de sala, durante a realização da prova.

15.1. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- 1) Apresentar-se após fechamento da sala de provas;
- 2) Não apresentar documento de identificação, nos termos do Edital;
- 3) Não comparecer a prova escrita, entrevista e análise do CV, arguição, etc., seja qual for o motivo alegado;
- 4) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- 5) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- 6) Não devolver a folha de respostas ao final do tempo previsto para a realização da prova;
- 7) Fazer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, notebook, smartphone, tablet, smartwatch, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares;
- 8) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e
- 9) Desobedecer às instruções dos fiscais e da coordenação geral.

15.2. Recomenda-se não comparecer ao local da prova com objetos pessoais não necessários para o processo seletivo. Os eventuais pertences pessoais dos interessados, tais como: bolsas, sacolas, livros, celulares, computadores, bonés, chapéus, gorros ou similares, e demais equipamentos eletrônicos deverão ser colocados no guarda-volume, antes do início das provas. Na impossibilidade poderá ser colocado sob a cadeira do(a) candidato(a) na sala do processo seletivo.

15.3. O IEP não se responsabiliza pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

15.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova com caneta esferográfica (azul ou preta) e documento oficial de identificação, informado no formulário de inscrição, e comprovante da inscrição.

15.5. Não serão admitidas no local da prova outras pessoas que não os candidatos ou integrantes da coordenação do processo seletivo.

15.6. Conforme exigência detalhada no Edital, o candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção e classificação.

16. Não haverá substituição da folha de respostas, que é única, por erro do candidato.

17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, que inclui o preenchimento da folha de respostas e sua entrega.

18. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, a critério da comissão responsável, especificada no Edital.

19. O candidato poderá se retirar do local de realização da prova somente após a entrega do caderno de prova e da folha de respostas para os organizadores do processo seletivo.

20. O gabarito da prova objetiva será enviado para o e-mail do candidato em até um dia útil após realização da prova.

21. Admitir-se-á recurso ao gabarito da prova objetiva, que deverá ser dirigido aos médicos Responsáveis da pós-graduação de Anestesiologia, que são os coordenadores do processo seletivo e protocolado na secretaria do IEP até às 16h horas do dia **20/02/2024**.

## 22. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

22.1. Após o início das provas, primeira fase, não será permitida a entrada de candidatos na sala de prova. O candidato que chegar após o fechamento da porta será automaticamente excluído do processo seletivo.

22.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos na sala de exame após o início das provas, como também o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, mesmo que desligados, tais como aparelhos celulares, fones de ouvido, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés. Também não será permitido o porte de armas. O candidato que for identificado com qualquer dos itens relacionados, durante a aplicação da prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova.

22.3

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame ou que sejam furtados.

22.4. O malote de cadernos de questões será aberto na sala de exame na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido de início das provas.

22.5. O caderno de questões deverá ser devolvido, obrigatoriamente, junto com a folha de respostas da prova.

22.6. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de respostas.

22.7. O candidato deverá conferir seu caderno de prova e folha de respostas da sua prova, essa não poderá conter rasuras nem ser substituída.

22.8. Na prova de múltipla escolha, não será computada pontuação para questões sem resposta assinalada na folha de respostas, nem para aquelas que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas ou qualquer tipo de rasura.

22.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer ao local das provas no horário determinado, usar de fraude ou atentar contra a disciplina e urbanidade durante a realização do processo seletivo ou deixar de entregar o caderno de questões e a folha de respostas.

22.10. Na impossibilidade de apresentar os documentos de identidade especificados no comprovante da inscrição, por motivo de roubo ou extravio, o candidato deverá dirigir-se à Coordenação do Processo Seletivo, com antecedência mínima de uma hora, com o boletim de ocorrência, ou assinar termo de compromisso da apresentação do boletim de ocorrência em até 48 (quarenta e oito) horas, assinando ainda termo

de ciência de que o não cumprimento dessa apresentação resultará na sua exclusão deste Processo Seletivo.

22.11. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste processo de seleção.

23. **SEGUNDA FASE – ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE** – Peso: 30%

23.1. DATA: **19 de fevereiro de 2024** – segunda-feira

23.2. LOCAL: Instituto de Ensino e Pesquisa ‘Maria Patrocínia Pereira Ventura’ – IEP Dona Cica - Hospital e Maternidade São Cristóvão, localizado na Rua Terenas, 182 – Sala 4 - Mooca – São Paulo. **Os candidatos deverão trazer o curriculum completo impresso**



23.3. HORÁRIO: início: **12h15**

### 23.4. DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO – Peso 30

23.5. Serão selecionados para a entrevista e análise de curriculum todos os candidatos que acertarem mais de 50% das questões.

23.6. A entrevista e análise do currículo serão realizadas pelos médicos Responsáveis pela pós-graduação de anestesiologia do São Cristóvão Saúde, com valor máximo de 30% do total da nota. Os itens a serem avaliados e seus respectivos pesos estão relacionados a seguir:

23.7. Entrevista – Peso 20

23.8. Serão avaliados atributos tais como, postura, objetividade, capacidade de autoavaliação (pessoal e profissional), expectativas profissionais para os próximos anos, fluência verbal e desenvoltura, coerência com os dados apresentados no curriculum vitae, o real interesse do candidato na vaga, apresentação das suas ideias e argumentações, perspectiva de comprometimento com o estágio, capacidade de gerir conflitos e outros atributos desejáveis para um médico cursando pós-graduação de anestesiologia.

23.9. Análise de curriculum vitae – Peso 4

23.10. Relacionadas à Instituição de Ensino de origem do candidato

- Duração do curso de medicina
- Estágios realizados – obrigatórios e opcionais

23.11. Relacionadas ao curriculum vitae – Peso 6

- Aproveitamento durante o Curso de Graduação, com histórico de notas
- Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e



envolvimento institucional.

- Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão
- Línguas estrangeiras
- Monitorias
- Trabalhos Publicados
- Trabalhos Apresentados em Congressos
- Bolsa Oficial de Iniciação Científica

24. As infrações éticas ocorridas durante todas as etapas implicarão reprovação do candidato.

25. Os resultados da prova objetiva e análise de curriculum serão divulgados pelo número de inscrição dos candidatos, no site <https://www.saocristovao.com.br/ensino-e-pesquisa/>

## IV - DOS RESULTADOS FINAIS

26. A nota final será o resultado da pontuação obtida em cada etapa: prova escrita (peso 70) + entrevista e análise de currículo (peso 30) = 100%

27. Se houver empate entre os candidatos os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) maior nota da prova escrita (objetiva);
- b) maior idade



## V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

28. DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 23/02/2024 – 12h

28.1. Depois de extinto o período de recurso da prova escrita, o resultado definitivo será homologado e divulgado no site <https://www.saocristovao.com.br/ensino-e-pesquisa/>, pelo número de inscrição dos candidatos em ordem de classificação obtida na prova objetiva e currículo. O resultado não será informado por telefone.

## VI – DA OCUPAÇÃO DA VAGA

29. A vaga será ocupada pelo candidato que alcançar maior pontuação no processo seletivo.



IEP Dona Cica

# VII DA MATRÍCULA

30. DATA: 26 de fevereiro de 2024

31. Os documentos exigidos para a matrícula deverão ser enviados para o e-mail do IEP [iep.secretaria@saocristovao.com.br](mailto:iep.secretaria@saocristovao.com.br)

32. HORÁRIO: das 8 às 17h

33. Documentos que deverão ser encaminhados pelo e-mail:

33.1. Uma foto 3X4 recente e colorida.

33.2. Original do diploma de conclusão do curso de medicina (frente e verso) ou declaração (com data recente) de que de que colou grau ou está concluindo o curso de graduação em medicina, expedidos por escola médica do Brasil reconhecida pelo Ministério da Educação, até a data de início do curso de pós-graduação de anesthesiologia.

33.3. Original do RG

33.4. Original do CPF

33.5. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino)

33.6. Comprovante de endereço

33.7. Certidão de nascimento de dependentes (se houver)

33.8. PIS ou NIT

34. O não envio dos documentos para a matrícula no prazo implicará a perda da vaga.

# VIII - DO CANDIDATO MÉDICO ESTRANGEIRO E BRASILEIRO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR

35. O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá apresentar documento de revalidação, por universidade pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente, para que seja deferida sua matrícula. Quando for estrangeiro, apresentar cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil.



## IX – Das Disposições Finais

36. O candidato que ingressar na pós-graduação de anesthesiologia do Grupo São Cristóvão Saúde está isento do pagamento de mensalidade ou de qualquer ônus aos Coordenadores do Curso ou ao IEP. O médico aprovado receberá mensalmente bolsa de estudos no valor de R\$ 5.000,00 (bruto). A pós-graduação de anesthesiologia é custeada pela Filantropia da Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão.

37 - O candidato será admitido na pós-graduação de anesthesiologia na ordem rigorosa de classificação. Há uma vaga para a pós-graduação de Anesthesiologia de 2024.

38. A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições e as estabelecidas pelo regimento interno da pós-graduação de anesthesiologia.

39. A convocação do candidato classificado para o preenchimento da vaga não preenchida será realizada a partir do dia **27 de fevereiro de 2024, às 12h**, por e-mail, tendo o prazo de um dia útil para efetuar a matrícula. O candidato que não se apresentar nesse referido prazo, será considerado desistente e, portanto, desclassificado.

40. A comissão organizadora do processo seletivo não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.).

41. Em caso de desistência do candidato já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação.

42. O candidato matriculado que não comparecer no IEP no dia de início da pós-graduação de anesthesiologia em **1º/03/2024** será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

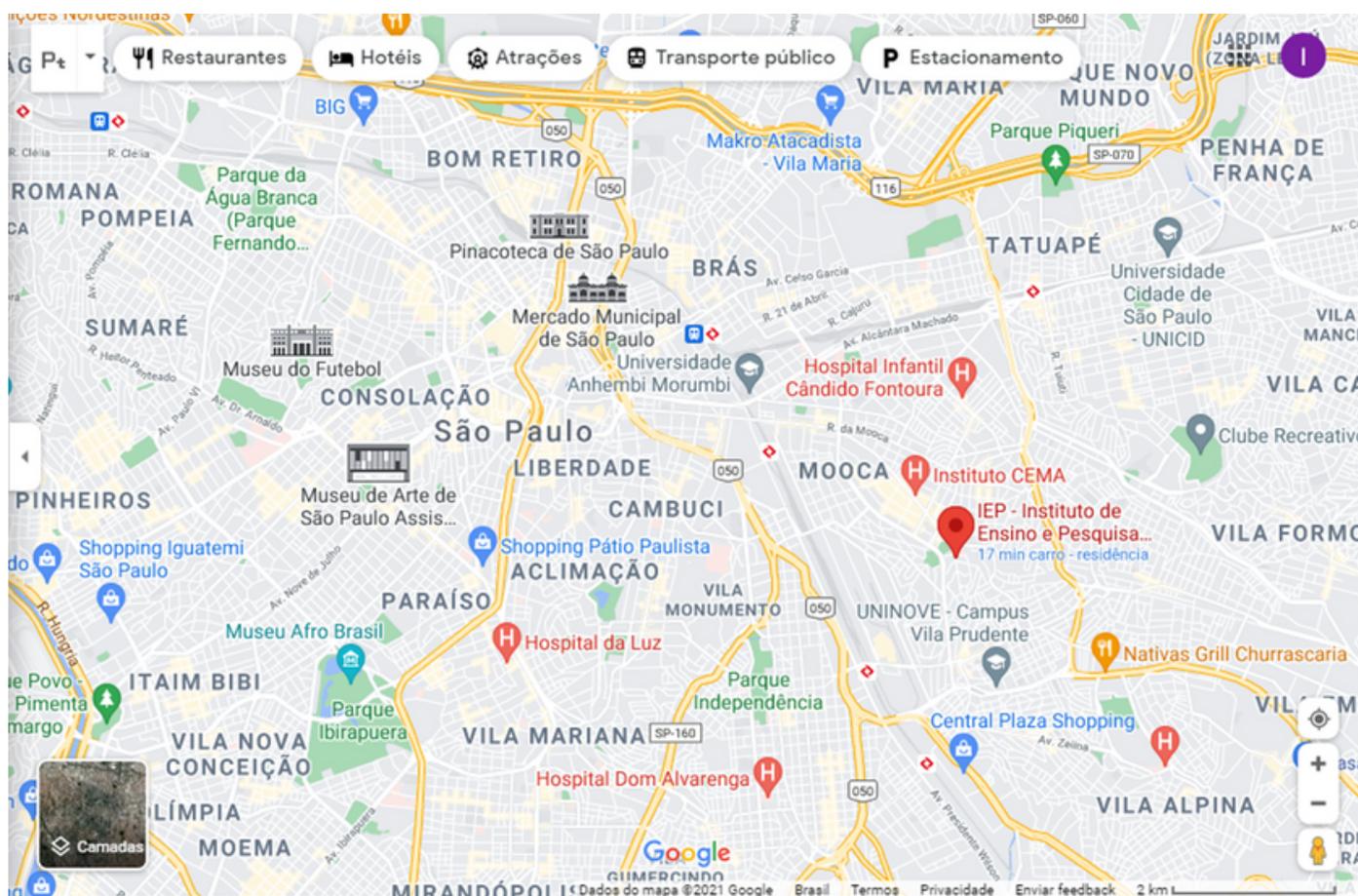
43. Médicos brasileiros que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior, consultar a Resolução 2.216 do Conselho Federal de Medicina, de 27 de setembro de 2018, antes de proceder à inscrição. Caso o candidato venha a ser aprovado, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nessa Resolução.

44. Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo/SP, diploma de graduação, visto permanente no Brasil e certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.216, de 27/09/2018).

45. Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo/SP, diploma de graduação revalidado por universidade pública, na forma da lei, visto permanente no Brasil e certificado de proficiência da língua portuguesa conferido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.216, de 27/09/2018).

46. Os casos omissos serão resolvidos pelos Responsáveis pela pós-graduação de anesthesiologia.

## LOCALIZAÇÃO E CONTATO



HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO CRISTÓVÃO  
Instituto de Ensino e Pesquisa 'Maria Patrocínia Pereira Ventura' - IEP Dona Cica  
Rua Terenas, 182 – Mooca – São Paulo  
Fone e whatsapp (55 11) 2029-7617  
E-mail: iep@saocristovao.com.br  
www.saocristovao.com.br

# ANEXO I

**MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**PROVA OBJETIVA**  
Processo Seletivo da Pós-graduação de Anestesiologia  
Hospital e Maternidade São Cristóvão

## IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG e CRM: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone residencial – Comercial e Celular (com códigos de área): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nº da Inscrição no Processo Seletivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_

Ao Hospital e Maternidade São Cristóvão  
Coordenadores do Processo Seletivo  
Pós-graduação de Anestesiologia

No caráter de participante do processo seletivo da Pós-graduação de Anestesiologia no dia 19 de fevereiro de 2024, solicito a revisão da(s) questão(ões) da Prova escrita.

Revisão da questão nº \_\_\_\_\_

Revisão da questão nº \_\_\_\_\_

Revisão da questão nº \_\_\_\_\_

Fundamentação do Recurso questão nº \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

Fundamentação do Recurso questão nº \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

Fundamentação do Recurso questão nº \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

#### INSTRUÇÕES:

- a) A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser endereçada até o dia 21/02/24, 16h, improrrogáveis, conforme descrito no Cronograma do Processo Seletivo descrito no Edital.
- b) A interposição de recursos deverá ser fundamentada com argumentação lógica e consistente, cabendo um recurso para cada questão.
- c) Os recursos deverão ser digitados, assinados e enviados por e-mail: iep@saocristovao.com.br
- d) A inobservância das instruções constantes no Edital fará com que o recurso seja indeferido.

**ANEST**

**São  
Cristóvão  
saúde**

*Sua vida em movimento.*

Grupo São Cristóvão Saúde

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO CRISTÓVÃO  
Instituto de Ensino e Pesquisa 'Maria Patrocínia Pereira Ventura' - IEP Dona Cica  
Rua Terenas, 182 – Mooca – São Paulo  
Fone e whatsapp (55 11) 2029-7617  
E-mail: iep@saocristovao.com.br  
www.saocristovao.com.br